

PORTARIA Nº 65/2008

Determina a abertura de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Sr. Vanderlei José Crestani, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar a abertura de Sindicância para apurar possível irregularidade de conformidade com o protocolado sob nº 197/2008.

II – Nomear Dr. Algacir Teixeira de Lima, Procurador Municipal, matrícula nº 1.024-0, para, dar cumprimento ao item precedente no prazo de 30 (trinta) dias.

III – Deliberar que o Sindicante reportar-se-á diretamente aos demais departamentos e divisões da Administração Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal